



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2024

Humaitá, 02 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
075/2024, DE 02 DE FEVEREIRO  
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 075/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que nomeia LUIZA OTILHA AUTH, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais, Nível 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de a mesma ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de fevereiro de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração

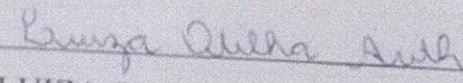
ILMO SR.  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
HUMAITÁ - RS.

LUIZA OTILHA AUTH, brasileira, residente e domiciliada no município de São José do Inhacorá/RS, classificada em 41º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 017/2020 do município de Humaitá/RS, para o cargo de Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais, vem a presença de Vossa Senhoria manifestar expressamente de forma irrevogável a minha DESISTÊNCIA da vaga, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 02 de fevereiro de 2024.

  
LUIZA OTILHA AUTH